

PORTARIA Nº 0102/2022, DE 7 DE MARÇO DE 2022.

Designa Comissão Especial responsável pela análise do requerimento de revalidação de diploma de graduação em Engenharia Elétrica expedido por instituição de ensino superior estrangeira.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau - FURB, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 8º da Resolução nº 067/2017 de 7 de julho de 2017,

RESOLVE:

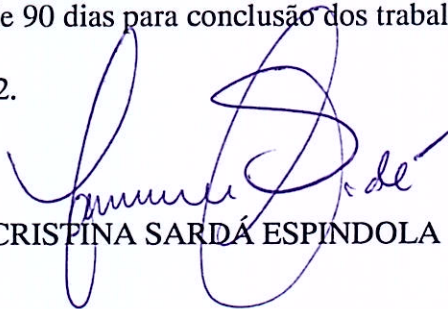
Art.1º - Designar os professores estáveis:

- LUIZ HENRIQUE MEYER;
- HUGO ARMANDO DOMINGUEZ ALMAGUER;
- SÉRGIO HENRIQUE LOPES CABRAL.

para constituírem a Comissão Especial responsável pela análise do requerimento de revalidação de diploma de graduação em Engenharia Elétrica expedido por instituição de ensino superior estrangeira, protocolado na Fundação Universidade Regional de Blumenau.

Art. 2º - Determinar o prazo de 90 dias para conclusão dos trabalhos, a partir desta data.

Blumenau, 7 de março de 2022.



MARCIA CRISPINA SARDÁ ESPINDOLA